

2º segundo registro de imóveis e anexos

Antonio Reynaldo Filho
Oficial

Alexandra Gomes de Pinho
Substituto do Oficial

Rua Desjardins Constant, 634

CEP 13400-050 - Centro

Piracicaba / SP

Fone/fax: (19) 332-3300

6
Fis. 74

07.2882.000009-2

PIRACICABA / SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5962	DATA: 23 de fevereiro de 1977	Folha: -1-
------------------------------	-----------------	-------------------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um Terreno da Rua B-23, em Piracicaba, compreendendo o LOTE 10 da quadra 21 do Loteamento "Santa Rita", situado no Bairro do Dois Sábregos, que assim se descreve: noventa e um metros (91,00) em linha reta de frente para a rua B-23; mede oitenta metros (80,00) em linha reta fazendo divisa com o sistema de recreio nº 28; mede quarenta e um metros (41,00) em linha reta fazendo divisa com o lote nº 1; mede oitenta metros (80,00) em linha reta fazendo divisa com o lote nº 9; com a área de 3.230,00m², na quadra formada pelas ruas B-19, B-20, B-12, B-24, B-23 e o sistema de recreio nº 28. MATRÍCULA: 5 764 (Lot. 3-1/015).

PROPRIETÁRIOS: IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE S/A, (CNPJ 46.254.529/0001-69) com sede em Piracicaba, Piracicaba, 23 de fevereiro de 1977. O Oficial maior *R. Almeida* (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 551.

R-01 - REGISTRO - R-01/3962 - Por compromisso particular de venda e compra, datado de Piracicaba, 21 de agosto de 1980, a proprietária compromissou a JOSE FERES JUNIOR, (CIC 015.895.478-53), agente autônomo de valores, casado com Eliette Zaghí Feres, do lar, domiciliados em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 1.820.400,00, o imóvel objeto desta matrícula, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório, Piracicaba, 04 de novembro de 1980, a escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 66 170. C.: Cr\$ 2.040,00

R-02 - REGISTRO - R-02/5962 - Por termo de cessão e transferência de compromisso particular de compra e venda, datado de Piracicaba, 29 de dezembro de 1982, JOSE FERES JUNIOR, brasileiro, agente autônomo de valores, portador do CIC 015.895.478-53, casado com Eliette Zaghí Feres, brasileira, do lar, domiciliados em Piracicaba, à Rua do Rosário, 532, aptº 62, cedem e transferem todos os direitos do compromisso do imóvel objeto desta matrícula, à DAISY VIEIRA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, portadora do CIC 022.132.708-80, domiciliada em São Paulo, à Rua Itacolomi, 573, aptº 123, Bairro Higienópolis; pelo valor de Cr\$ 1.820.400,00, sendo que o cedente já pagou a importância de Cr\$ 1.174.160,00, e como anuente: IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE S/A, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório, Piracicaba, 12 de janeiro de 1983. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 87 101 C.: \$ 10.380,00

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CONFERE ORIGINAL

R. Almeida
M. Almeida
T. Almeida

GILIE / CP
Fls. 75

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL	MATRICULA: 5962	Ficha: 01	(verso)
<p>R-03 - AVENDAÇÃO - R-03/5962 - Averbação no imóvel objeto desta matrícula, que a IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE S/A., passou a ter a nova denominação de IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE LIMITADA., conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 05/11/1981, regis- trada na JUCISP sob nº 4473/81 em 30/12/1981, publicada no Diário Oficial em 19/01/82 Piracicaba, 03 de dezembro de 1984. A escrevente autorizada, <u>[assinatura]</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 99 708</p>			
<p>R-04 - REGISTRO - R-04/5962 - Por escritura de venda de 10/10/1984, do 11ª Tabelião de São Paulo, a IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE, diga a IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE LTDA., (C.G.C. 44.254.629/0001-49), com sede no Bairro Monte Alegre, transmitiu à DAISY MEIRA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF. sob nº 002.132.704-20, domiciliada em São Paulo, à Rua Itacolomi, 573, apto. 123, pelo valor de R\$ 1.280.000, o imóvel - objeto desta matrícula, que está cadastrado na Prefeitura Municipal local Distr. 01 - setor 17, quadra 0108, lote 0564, sub-lote 0000, inscrição 000.000, código CPD.29.244 -1, sendo que o valor venal é de R\$ 1.280.000. Piracicaba, 03 de dezembro de 1984. A escrevente autorizada, <u>[assinatura]</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 99 709</p>			
<p>R-05 - REGISTRO - R-05/5962 - Por escritura de venda de 09/05/1985, do 1º tabelião de São Paulo, a proprietária transmitiu à AFONSO DE AGUIAR NETO diga transmitiu à AFONSO DE AGUIAR NETO, portador do CIC nº 607.691.068-20, casado com Rosana Way Mausur Guirardes de Aguiar, portadora do CIC nº 007.725.518-63, sob o regime da comunhão universal de bens contra diga bens conforme escritura de pacto antenupcial de 17.08.1979, do Cartório do 30º subdistrito de São Paulo (Livro 72 fls. 135 vº), registrada sob nº 1433, do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, em 21.11.1979, brasileiros, engenheiros, domiciliados em São Paulo Capital, à Rua Itacolomi nº-573, apto. 44, pelo valor de Cr\$ 2.500.000, o imóvel objeto desta matrícula, que está cadastrado na Prefeitura Municipal local, no distrito 01, setor 17, quadra 0108, lote 0564, sub-lo- te 0000, código CPD 29 244-1, com o valor venal de Cr\$ 1.280.000. Piracicaba, 02 de junho de 1985. A escrevente autorizada, <u>[assinatura]</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 3 297.</p>			
MICROFILMAGEM	Codificação :	Indicação :	Eliminação :

3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (Cont. na F.02)

CONFERE ORIGINAL

Arquivo 4/1/1985
Matr. 089343-6
Escriv. Rosângela

GILIE / CP
 15.76

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5962	DATA: 18 de julho de 1986	Ficha: -02-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: R-06 - REGISTRO - R-06/5962 - Por escritura de venda de 19/06/1986, do 1º tabelião de São Paulo, os proprietários, transmitiram a DURVAL VIEIRA DE SOUZA NETO, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Márcia Mônica Vilardi Vieira de Souza, do lar, portadores do CPF 643-133.958-49, brasileiros, domiciliados em São Paulo, à rua Itacolomi nº 573, aptº 123, Higienópolis, pelo valor de Cr\$ 10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, Piracicaba, 18 de julho de 1986. A escrevente autorizada, _____, protocolado e Microfilmado sob nº 4217.</p>			
<p>R-07 - Em 20 de fevereiro de 2001 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 13/02/2001, Livro nº 950, Págs. 179/180, do 2º tabelião local, DURVAL VIEIRA DE SOUZA NETO, brasileiro, engenheiro civil, ponador do RG nº 3.818.305-SSP/SP e sua mulher MÁRCIA MÔNICA VILARDI VIEIRA DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.020.060-SSP/SP, inscritos no CPF nº 643.133.958-49, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Paulo- Capital, na Rua Baroneza de Itú nº 845, aptº 101, Bairro Santa Cecília, no ato representados por Liliane Corrêa Maistro, nos termos da procuração constante da escritura, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 11.500,00, a MARCOS ROBERTO CORRÊA MAISTRO, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, portador do RG nº 19.575.495-6-SSP/SP e do CPF nº 190.354.948-57, domiciliado em Piracicaba, na Rua José Fereza de Camargo nº 875. A escrevente autorizada, _____, Protocolado e Microfilmado sob nº 71.691</p>			
<p>MI-5/1962:- Protocolo nº. 99.317 de 18/02/2005. RENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a Rua B-12, do loteamento "Santa Rita", denomina-se Rua Waldemar Billa, de acordo com a Lei Municipal nº. 3730/94, as Ruas B-19 e B-20, denominam-se Rua Amélia Bottene de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4149/96, e as Ruas B-23 e B-24 denominam-se João Antonio Morato do Amaral, de acordo com a Lei Municipal nº. 4149/96. Piracicaba/SP, 28 de fevereiro de 2005. As escreventes autorizadas: _____</p>			

(continua no verso)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CONFERE ORIGINAL

Antonio Reynaldo Filho
 Oficial
 Alexandre Gomes de Pinho
 Substituto do Oficial

GILIE / CP
 6
 FIS. 73

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5988	DATA: 28 de fevereiro de 2005.	Ficha: 02 (verso)
------------------------------	-----------------	--------------------------------	-------------------

(Antonia Tabai Alves) e ~~Moraes~~ (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

A-9/5962:- Protocolo nº 99.117 de 18/02/2005.

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento datado de 16/02/2005, firmado em Piracicaba-SP, e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº 645 (processo nº 11.224/1996), expedido em 16/05/2000, pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº 225 da Rua João Antonio Morato do Amaral, com área construída de 377,09 m², a qual foi atribuída o valor de R\$ 320.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS, de nº 025472005-21029040, datada de 16/02/2005, Piracicaba/SP, 28 de fevereiro de 2005. As escreventes autorizadas: ~~Moraes~~ (Antonia Tabai Alves) e ~~Moraes~~ (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-10/5962:- Protocolo nº 101.683 de 01/06/2005.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 25/05/2005, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, o proprietário MARCOS ROBERTO CORRÊA MAISTRO, retro qualificado, ~~transmitiu por compra e venda~~ a PAULO SÉRGIO BRUGIONI, representante comercial, RG nº. 4.146.915-X-SSP/SP, CPF nº. 949.124.408-68, e sua mulher LILIANE CORRÊA MAISTRO, nutricionista, RG nº. 16.087.591-SSP/SP, CPF nº. 046.208-14, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei Fed. nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 6300 pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, brasileiros, residentes e ~~contínua na ficha 03~~

MICROFILMAGEM Códificação:

Indexação:

Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CONFERE ORIGINAL
 Valmir Sérgio A. ...
 Membro ...
 Membro ...

GILIE / CP
 6
 PIS. 79

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LN/ONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5.962	DATA: 19/08/2008	Folha: 03V (verso)
---------------------------	-------------------------	-------------------------	---------------------------

AV-12/5962 - Protocolo nº. 118.830 de 23/04/2007.

CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Ofício nº. 040/2008/AG CIDADE ALTA, datado de 09/04/2008, firmado em Piracicaba/SP, subscrito pela credora-fiduciária infra-qualificada, instruído com a prova da iniquação dos devedores-fiduciários **PAULO SÉRGIO BRUGIONI** e sua mulher **LILIANE CORRÊA MAISTRO**, retro qualificados, e do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para ficar constando a CONSOLIDACÃO da plena propriedade do IMÓVEL MATRICULADO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, PJ nº. 00.360.305/0001-04. Piracicaba/SP, 19 de agosto de 2008. A escrevente autorizada: [assinatura] (Antonia Tabai Alves) e o substituto do Oficial: [assinatura] (Alexandre Gomes de Pinho).

Nº do pedido: 139.141. Extraída e verificada por Raquel de Souza Coelho.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 5962, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 19/08/2008. (11:53:15). Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 132087 em 06/08/2008, título referente ao imóvel desta matrícula. Escrevente autorizado(a): [assinatura] (Sônia Maria Herling Lambertucci).

Oficial R\$-17,76 - Estado R\$-5,05 -IPESP R\$-3,74 -R. Civil R\$-0,94 -Trib. Justiça R\$-0,94 -Total R\$-28,43.

Confirmada por:

[assinatura]

CONFERE
 O ORIGINAL

[assinatura]
 Sônia Maria Herling Lambertucci